



PORTARIA Nº 71/2017 Alenquer, 02 de outubro de 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias a pessoa indicada no Art. 1º e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e, de acordo com a resolução nº 001/2009, de 16 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Vereador, **DIEGO DE OLIVEIRA ALVES**, a viajar para Santarém - Pará, no dia 04/10/2017, para participar de uma reunião junto ao Terra Legal para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade

Art. 2º. Determinar a Tesouraria que seja feito o pagamento correspondente a uma diária no valor de R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS), para custear despesas de sua estadia e locomoção naquela cidade.

Art. 3º. Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 02 de outubro de 2017.

LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer.